
RESOLUÇÃO Nº 039/2014

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 008/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR SUL, que aprova o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referentes ao Projeto Rede Bem Nascer, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde